



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 125/2018

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Associação Alfredo Caria de Carvalho
Endereço: Rua Aracy, nº 144 - Jardim Leblon - Guarulhos/SP.
CNPJ nº: 51.253.045/0001-09
Termo de Colaboração nº: 004924/2017-SE
P.A. de Celebração nº: 31.139/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Alfredo Caria de Carvalho, referente ao exercício de 2017, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 42758/2017 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Aracy, nº 144 - Jardim Leblon - Guarulhos/SP., é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: Promover e desenvolver projetos na área da Educação para crianças como creche, CE Centro de Educação Infantil, EMEI, e outras que atendam as crianças, adolescentes, jovens, adultos e os idosos, como também nas áreas da assistência social, na arte cultura artística, esportiva, meio ambiente entre outras ações; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 20/10/2017 e 26/01/2018; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente, conforme Portaria Interna nº 01/2018-SECEL;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Dra. Keity Cristina Rech Bauer, CPF 248.487.108-20.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios da Divisão Técnica de Supervisão Escolar;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	532.370,56		
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento			
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor	
10572/2017	25/07/2017	R\$ 20.473,49	26638/2017	15/08/2017	R\$ 20.473,49	
10571/2017	25/07/2017	R\$ 511.897,07	26639/2017	15/08/2017	R\$ 225.208,37	
			36175/2017	01/11/2017	R\$ 95.562,90	
			37080/2017	22/11/2017	R\$ 95.562,90	
			37122/2017	29/11/2017	R\$ 95.562,90	
Valor Total Repassado no Exercício (=)					R\$ 532.370,53	
Rendimentos da Aplicação Financeira (+)					R\$ 621,40	
Rendimentos Apurados sobre Valores Não Aplicados (+)					R\$ -	
Valor Total da Receita (=)					R\$ 532.991,96	
Valor das Despesas Aprovadas (-)					R\$ 532.856,00	
Saldo não utilizado (=)					R\$ 135,96	
Saldo Restituído pela Entidade (-)					R\$ -	
Saldo da Parcela de Permanente a ser Restituído (=)					R\$ -	
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2018, conforme Portaria Interna nº 01/2018-SECEL (=)					R\$ 135,96	
Valor das Despesas Glosadas (i)					R\$ -	

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 532.856,00.

Guarulhos, 7 de junho de 2018


JOÃO CARLOS PANNOCCIA
Secretário de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer